



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 123/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 20 de setembro de 2023 reuniram-se, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023** - Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar referente ao Piso Nacional dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem e dá outras providências, que tem por objetivo autorizar o repasse da ajuda financeira enviada pelo Governo Federal para a complementação do piso da categoria, referente ao período de maio a agosto de 2023.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 155/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que o documento complementar enviado e juntado aos autos (fls. 58-60) supre o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 18/2023**.

Pilar do Sul, 20 de setembro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

  
SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro